



ENCONTROS
UNIVERSITÁRIOS

2020

**XXXIX ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
II ENCONTRO DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO
TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO
IV ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - ENSINO MÉDIO
XIII ENCONTRO DE PESQUISA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

EDITAL Nº12 /2020-PRPPG/UFC

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Ceará (PRPPG-UFC) torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à participação no **XXXIX ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, II ENCONTRO DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO, IV ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA-ENSINO MÉDIO e XIII ENCONTRO DE PESQUISA DE PÓS-GRADUAÇÃO** da UFC, que serão realizados de 10 a 12 de março de 2021 de forma virtual.

1. OBJETIVOS

Os Encontros de Iniciação Científica, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação e de Pesquisa da UFC têm como objetivo principal divulgar as atividades de pesquisa realizadas pelos alunos de graduação e Pós-graduação da UFC bolsistas ou não e alunos do ensino médio bolsistas PIBIC-EM, bem como proporcionar a integração entre a comunidade acadêmica da UFC.

2. PÚBLICOS ESTRATÉGICOS

2.1 Poderão inscrever-se alunos de graduação e pós-graduação com matrícula regular na UFC e os alunos do ensino médio bolsistas PIBIC-EM.



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



ENCONTROS
UNIVERSITÁRIOS

2020

2.2 Os alunos do Programa PIBIC 2019/2020, remunerados e voluntários, deverão obrigatoriamente se inscrever, mesmo que já tenham colado grau. A nãoapresentação do trabalho nos EU2020, impedirá a emissão de declaração de aluno do PIBIC e o orientador ficará em débito com a PRPPG não podendo concorrer ao Edital de bolsas PIBIC no ano subsequente.

2.3 Caso o orientador possua dois bolsistas em um mesmo projeto, estes deverão apresentar dois resumos, de acordo com as atividades desenvolvidas no seu plano de trabalho. Lembramos que cada bolsista só poderá participar como autor principal de um trabalho por encontro.

3. INSCRIÇÕES

3.1. O período de inscrição será a partir das 08:00h do dia 23 de novembro de 2020 até as 23:59h do dia 04 de janeiro de 2021. A inscrição será realizada, exclusivamente, por via eletrônica, no endereço <http://www.encontrosuniversitarios.ufc.br>, utilizando-se o link “Inscrição”. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

3.2. Para realizar a inscrição o aluno deverá preencher inicialmente o evento que participará e os dados cadastrais do formulário eletrônico do Encontro, escolhendo a forma de apresentação e a área, que julgue mais adequada para a avaliação do seu trabalho.

3.3. O aluno poderá salvar parcialmente seu resumo, porém só poderá enviá-lo definitivamente se não houver inconsistências nos campos do formulário.



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



ENCONTROS
UNIVERSITÁRIOS

2020

3.4. Os resumos poderão ser alterados até o final do período de inscrição, bastando para tanto clicar sobre o título do resumo em “Resumos Cadastrados” no site de inscrição. Após o envio definitivo e/ou findado o prazo de inscrição, não será mais possível fazer qualquer alteração.

3.5. O Autor Principal poderá participar somente de um resumo dentro do mesmo evento/encontro.

3.6. Os resumos serão encaminhados para parecer de consultores *ad hoc* designados pelo Comitê Interno do PIBIC/PIBITI (Coordenadores de Áreas da UFC). Os pareceres serão homologados pelo citado comitê e os resultados comunicados no site dos Encontros Universitários 2020.

3.7. OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: Os resumos dos relatórios submetidos na Plataforma Ícaro não serão automaticamente utilizados para inscrição nos EU2020, sendo necessário que cada bolsista submeta o resumo do trabalho a ser apresentado.

4. SESSÕES TEMÁTICAS

4.1. Em conformidade com as definições de cada edital publicado, a sessão temática se compõe de um conjunto de resumos previamente inscritos por opção dos participantes e selecionados por uma comissão para apresentação de destaque nos Encontros Universitários 2020.

4.2. No momento da inscrição do trabalho, os participantes podem optar em participar da seleção para apenas uma das sessões temáticas, quais sejam:

- Arte e Formação Universitária



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



ENCONTROS
UNIVERSITÁRIOS

2020

- Ciências e Biotecnologia
- Educação e Inovações Pedagógicas
- Internacionalização
- Políticas Públicas e Direitos Humanos
- Saúde e Bem Estar
- Sociedade e Economia Criativa
- Sustentabilidade, Energias Renováveis e Economia do Mar
- Tecnologia, Comunicação e Linguagens

4.3. Os resumos escolhidos para compor as Sessões Temáticas devem manter entre si uma articulação temática, metodológica e/ou teórica, constituindo uma contribuição importante e inovadora para o campo temático para o qual for indicado no ato da inscrição.

4.4. Para ajudar na escolha do participante, no ato da inscrição, o sistema disponibilizará a ementa das Sessões Temáticas.

4.5. O participante deve estar ciente de que os resumos selecionados para as sessões temáticas deverão ser apresentados na modalidade de apresentação oral, não importando a forma como haviam sido inscritos inicialmente.

4.6. Com vistas à aplicação dos princípios de isonomia e de impessoalidade, não será permitido que os coordenadores de sessão temática avaliem os trabalhos de participantes que sejam seus próprios orientandos.



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



ENCONTROS
UNIVERSITÁRIOS

2020

5. APRESENTAÇÃO

5.1. Os resumos selecionados para compor as Sessões Temáticas, terão a forma de apresentação alterada automaticamente para “Apresentação Oral”.

5.2. As apresentações serão realizadas através de Comunicação Oral ou Painel, cuja escolha será realizada no ato da inscrição. CABE ESCLARECER QUE APENAS OS PRIMEIROS QUATROCENTOS TRABALHOS QUE OPTAREM POR APRESENTAÇÃO ORAL SERÃO ACEITOS NESTE FORMATO.

5.3. Na Comunicação Oral, os trabalhos serão apresentados nas salas virtuais disponíveis na plataforma *Google Meet* a partir dos *links* disponíveis no *site* dos

EU2020. Na Comunicação Oral cada candidato disporá de 10 minutos com tolerância de mais 05 minutos para apresentação do trabalho e serão reservados pelo menos 5 minutos para arguição. Os bolsistas PIBIC-EM deverão apresentar na forma de Painel.

5.4. As apresentações de Painel serão em formato de fóruns através de plataforma própria da UFC conforme *link* disponível no *site* dos EU2020.

5.5. Informamos aos inscritos que só terão direito aos certificados os trabalhos que forem apresentados.

5.6. No painel, devem constar o brasão da UFC, o título do trabalho, o nome do(a) autor(a) principal, os nomes dos(as) demais autores(as), nome do(a) orientador(a), o respectivo departamento/curso do orientador, nome ou símbolo da agência de fomento, assim como as ilustrações e os textos relativos ao trabalho.



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



ENCONTROS
UNIVERSITÁRIOS

2020

5.7. O trabalho deverá ser, prioritariamente, apresentado pelo autor principal, em horário previamente divulgado. Na impossibilidade de apresentação pelo autor principal, quaisquer dos coautores cadastrados poderão substituí-lo. Não havendo coautor, deverá ser apresentado pelo orientador com a devida justificativa, junto à organização do Encontro.

5.8. Os certificados de apresentação de trabalho nos Encontros Universitários serão emitidos somente para os autores cujos trabalhos foram apresentados para a Comissão Avaliadora.

6. ORIENTADOR

Cabe ao orientador:

6.1. Acompanhar e orientar a confecção do resumo do bolsista orientado antes do envio da inscrição;

6.2. Fazer mudanças, se necessário, e homologar o resumo do orientado na “Fase de Ajuste de Resumos/Trabalhos”;

6.3. Participar dos encontros como agente motivador e difusor das pesquisas realizadas na UFC e se fazer presente, em caráter obrigatório, nas seções onde seu(s) orientado(s) apresentar(em) o trabalho;

6.4. Atender às solicitações da PRPPG, dando parecer em resumos ou avaliando painéis durante o XXXIX ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, II ENCONTRO DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E

INOVAÇÃO, IV ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA-ENSINO MÉDIO e XIII ENCONTRO DE PESQUISA DE PÓS-GRADUAÇÃO da UFC.



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



ENCONTROS
UNIVERSITÁRIOS

2020

7. AVALIADOR

7.1. Poderão inscrever-se como avaliadores dos Encontros deste edital: professores efetivos, visitantes e substitutos, servidores técnico-administrativos e alunos de Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Federal do Ceará. **É obrigatória a inscrição, como avaliador, dos orientadores de trabalhos que foram contemplados com bolsas no período 2019/2020.**

7.2. A inscrição como avaliador deverá ser realizada na página dos Encontros Universitários 2020 em período previsto no cronograma.

7.3. As fichas de avaliação, bem como a lista dos trabalhos a serem avaliados, serão enviados para o avaliador indicado.

7.4. Após a finalização das avaliações, o avaliador deverá enviar as fichas de avaliação via email para coordpq@ufc.br

7.5. O avaliador que por algum motivo não puder avaliar, deverá avisar com antecedência à coordenação de pesquisa (coordpq@ufc.br) da PRPPG para que não haja prejuízo aos apresentadores dos trabalhos.

8. CLÁUSULA DE RESERVA

A PRPPG, por intermédio da Coordenadoria de Pesquisa, reserva-se ao direito de resolver os casos omissos, bem como as situações não previstas neste Edital.



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



ENCONTROS
UNIVERSITÁRIOS

2020

9. DO CRONOGRAMA

Lançamento dos Editais dos EU2020	19/11/2020
Prazo para envio de Resumos	23/11 a 04/01/2021 (até às 23:59)
Prazo para ajustes e homologação dos resumos pelos orientadores	05/01 a 11/01/2021 (até às 23:59)
Divulgação de todos os Resumos Cadastrados	12/01/2021
Análise dos Resumos Cadastrados e Seleção dos trabalhos para Sessões Temáticas	13/01 a 31/01/2021
Cadastro de Avaliadores (site dos EU2020)	13 a 23/01/2021
Divulgação dos Avaliadores Seleccionados	28/01/2021
Divulgação dos Resumos Analisados e Aceitos	03/02/2021
Prazo Recursal	04 a 09/02/2021 (até às 23:59)
Resultado dos recursos	11/02/2021
Resultado Final - Alocação em Sala e Pôsteres	15/02/2021
Inclusão dos Arquivos de Pôsteres pelos Autores na Plataforma dos Encontros Universitários	22/02/2021 a 28/02/2021
Encontros Universitários	10 a 12/03/2021

Fortaleza, 04 de novembro de 2020

PROF. JORGE HERBERT LIRA
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



ENCONTROS
UNIVERSITÁRIOS

2020

INSTRUÇÕES PARA REDAÇÃO DE RESUMOS

Os resumos dos trabalhos selecionados para apresentação serão disponibilizados na página dos Encontros Universitários 2020. Assim sendo, ao preencher o formulário disponibilizado no endereço <http://www.encontrosuniversitarios.ufc.br> no *link* “Inscrições de Resumos e Trabalhos”, siga rigorosamente as seguintes instruções:

1. Escolha o tipo de apresentação: Oral ou Pôster;
2. Escolha a Área de conhecimento que julgar mais conveniente para a avaliação do seu trabalho, no formulário eletrônico;
3. Escreva o Título em letras maiúsculas;
4. Digite o CPF do orientador;
5. Acrescente até quatro participantes co-autores. Os nomes dos co-autores devem ser escritos em minúsculo sendo apenas em maiúsculo a primeira letra de cada nome;
6. O resumo tem que ser digitado em português e conter o mínimo de 1400 caracteres e o máximo de 2000 caracteres com espaços;
7. O resumo deve ser estruturado em parágrafo único, com fonte Arial, tamanho 10, espaço simples;
8. Organize o resumo de forma a incluir uma pequena introdução, objetivos, metodologia, resultados e a conclusão do trabalho, mesmo que parcial. **NÃO SERÃO ACEITOS RESUMOS QUE NÃO POSSUAM RESULTADOS;**
9. Deve-se usar o verbo na voz ativa e na terceira pessoa do singular;
10. Devem-se evitar: a) Símbolos e contrações que não sejam de uso corrente; b) Fórmulas, equações, diagramas etc., que não sejam absolutamente necessários; quando seu emprego for imprescindível, defini-los na primeira vez que aparecem.



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



ENCONTROS
UNIVERSITÁRIOS

2020

11. Os bolsistas estão obrigados a fazer agradecimento ao órgão financiador da bolsa no final do resumo e no pôster ou slide final (da apresentação);
12. As palavras-chave (três no máximo) devem ser digitadas em letras maiúsculas apenas no espaço referente a elas no Formulário eletrônico;
11. Trabalhos de Bolsistas de Iniciação científica devem conter obrigatoriamente ele, como o bolsista principal;
12. O teor do resumo é de total responsabilidade do Autor/Orientador, não podendo ser alterado após a Fase de “Ajustes de Resumos/Trabalhos”, cuja homologação é feita pelo orientador no sistema de submissão dos resumos.

ÁREAS DE CLASSIFICAÇÃO DOS TRABALHOS

CIÊNCIAS AGRÁRIAS

- CIÊNCIAS AGRÁRIAS

- CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

- ZOOTECNIA/RECURSOS PESQUEIROS

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

- CIÊNCIAS BIOLÓGICAS I



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



ENCONTROS
UNIVERSITÁRIOS

2020

• CIÊNCIAS BIOLÓGICAS II

• CIÊNCIAS BIOLÓGICAS III

• BIODIVERSIDADE

CIÊNCIAS DA SAÚDE

• EDUCAÇÃO FÍSICA

• ENFERMAGEM

• FISIOTERAPIA E TERAPIA
OCUPACIONAL

• MEDICINA I

• MEDICINA II

• MEDICINA III

• ODONTOLOGIA

• SAÚDE COLETIVA

• FARMÁCIA



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



ENCONTROS
UNIVERSITÁRIOS

2020

CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

- CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
- FÍSICA/ASTRONOMIA
- GEOCIÊNCIAS
- MATEMÁTICA/PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA
- QUÍMICA

CIÊNCIAS HUMANAS

- EDUCAÇÃO
- FILOSOFIA/TEOLOGIA
- GEOGRAFIA
- HISTÓRIA
- PSICOLOGIA
- SOCIOLOGIA



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



ENCONTROS
UNIVERSITÁRIOS

2020

CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

- ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO

- ARQUITETURA, URBANISMO E DESIGN

- PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL/DEMOGRAFIA

- COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO

- DIREITO

- ECONOMIA

ENGENHARIAS

- ENGENHARIA I

- ENGENHARIA II

- ENGENHARIA III

- ENGENHARIA IV



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



ENCONTROS
UNIVERSITÁRIOS

2020

LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES

- ARTES/MÚSICA

- LETRAS/LINGUÍSTICA

MULTIDISCIPLINAR

- BIOTECNOLOGIA

- CIÊNCIAS AMBIENTAIS

- INTERDISCIPLINAR-
ENGENHARIAS/TECNOLOGIA/GESTÃO

- INTERDISCIPLINAR- MEIO AMBIENTE
E AGRÁRIAS

- INTERDISCIPLINAR- SAÚDE E
BIOLÓGICAS

- INTERDISCIPLINAR- SOCIAIS E
HUMANIDADES

- ENSINO DE CIÊNCIAS E
MATEMÁTICA

- MATERIAIS



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ